

EXCLUSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA **ELAAEXNF**

❖ **Explicação:** A exclusão de números de Notas não será efetivada se a nota for de terceiros, mas a rotina é mantida para quando o usuário inserir os dados e não necessitar manter no sistema, ele exclui o registro criado e o número de Nota, possibilitando a reutilização do número de Nota.

➤ Para realizar esta rotina acesse o módulo: **ELPR**.



➤ Em seguida clique no botão: **X-Cancelamento / Exclusão N.F.**



- Na tela que será aberta em seguida, selecione primeiramente o tipo de nota (1) *Entrada* ou *Saída*, e em seguida informe o (2) *Número da nota fiscal (Inclusive os zeros à esquerda)* ou o *Numero do registro do ELPR*, selecione a opção (3) *Exclusão* e clique em **OK** para efetuar a exclusão.

Cancelamento/exclusão de notas fiscais - JOTEC - jtelae04 - 0000096.00 - Mozilla Firefox

172.16.1.28/cgi-bin/jtelae04.exe

Dados da nota fiscal

1 Entrada Saída Nota fiscal 033575 Registro ELPR 000863 2

Data N.F. 16/10/2015 Data ELPR 07/07/2015 Tipo Retorno de beneficiamento (de fornecedor)
Emitente 000487 FORNECEDOR TESTE U.F. SP
Chave NF-e Protocolo

Operação

Cancelamento A nota fiscal não pode ter sido emitida por terceiros.
O registro do ELPR permanecerá e será identificado como cancelamento. Registros fiscais e movimentos de estoque permanecerão, porém serão zerados e identificados como cancelamento. Duplicatas obedecerão a situação definida. Demais dados relacionados serão estornados.

Define situação da duplicata

Excluir a duplicata Colocar como devolvida Deixar com situação atual

Justificativa

3 Exclusão A nota fiscal não pode ter sido emitida por terceiros.
O registro do ELPR, registros fiscais, movimentos de estoque e duplicatas serão excluídos. Demais dados relacionados serão estornados.

Inutilização A nota fiscal não pode ter sido emitida por terceiros.
Inutiliza a numeração da nota fiscal, não permitindo sua reutilização no SEFAZ.
Gera registros fiscais para as respectivas numerações, conforme o tipo de registro selecionado (entrada ou saída), identificando-os como inutilizados.

Carta de correção A nota fiscal não pode ter sido emitida por terceiros.
Carta de Correção para erro ocorrido na emissão de NF-e, desde que o erro não seja: Valor do imposto, alíquotas, diferença de preço, quantidade, valor da operação, dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário, data de emissão ou de saída.

Chave

Correção

Para maiores informações
consulte o:



Suporte Eletrônico.